



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021.

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de **prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva nos imóveis do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM**, localizados na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, sendo celebrado pelo COREN/AM e _____, na forma abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS/COREN-AM, doravante denominado **CONTRATANTE**, entidade fiscalizadora do exercício profissional **ex vi** da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Rua Tapajós, 350, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.010-150, CNPJ nº. 04.667.846/0001-30, representado, neste ato, por seu Presidente **Dr. SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no COREN-AM sob o registro nº 128.090, portador da cédula de identidade de nº. 1344870-6 SSP-AM e CPF 634.525.292-15, e **LICITANTE**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na (Rua/Av., n.º, Bairro, Cidade/UF, CEP: 00.000-000), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, representada neste ato por **REPRESENTANTE LEGAL**, inscrito(a) no CPF n. xxx.xxx.xxx-xx, resolvem assinar o presente contrato, realizado mediante procedimento de dispensa de licitação, decorrente do Processo Administrativo nº 384/2021, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas, ao Pregão que originou a presente contratação e à Proposta de __/__/__, apresentação pela **Contratada**, integra este Contrato, independente de transcrição, têm entre si, justa e pactuada, a contratação dos serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ANEXO I	Acordo de Nível de Serviço - ANS
ANEXO II	Modelo de Termo de Nomeação de Preposto
ANEXO III	Termo de Conhecimento de Obrigações do Preposto
ANEXO IV	Relatório Técnico de Atendimento - RTA
ANEXO V	Modelo de Relatório Fotográfico de Vistoria
ANEXO VI	Modelo de Relatório Fotográfico de Manutenção
ANEXO VII	Modelo de Planilha de Medição
ANEXO VIII	Modelo de Boletim de Medição

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de **manutenção predial corretiva nos imóveis do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM**, localizados na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, conforme especificado no Termo de Referência e de acordo com as demais condições estabelecidas no presente contrato e seus anexos, bem como no **Acordo de Nível de Serviço (ANEXO I)** deste Contrato.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

1.1.1. Serão objeto das intervenções previstas, os ambientes internos e externos de todas as edificações do Coren-AM, bem como outras que venham a ser instaladas, ainda que em caráter temporário ou eventual na cidade de Manaus/AM.

1.1.2. Atualmente, são 04 edificações, com idades de construção variadas, sendo alguns imóveis próprios e alugados, conforme segue:

Item/Descrição	Endereço	Informações Relevantes
01 – Prédio Locado, Sede Atual	Rua Tapajós, 350, Centro, Manaus/AM, CEP nº 69.010-150.	Área Total: 3.145,69 m² Área do Terreno: 1.571,50 m²
02 – Prédio Próprio	Avenida Ramos Ferreira, 1288, Centro, Manaus/AM, CEP nº 69.020-080.	Área Total: 419,64 m² Área do Terreno: 306 m²
03 – Sala Própria	Avenida 7 de Setembro, 740, SL 517, Centro, Manaus/AM, CEP nº 69.005-140.	Área Total: 30,52 m² Área do Terreno: - m²
04 – Prédio Próprio	Avenida da Lua, 2, Conjunto Morada do Sol, Aleixo, Manaus/AM, CEP nº 69.060-082.	Área Total: 751,82 m² Área do Terreno: 600,34 m²

1.1.3. Serviços contratados:

ITEM	SERVIÇO
01	Prestação de Serviços com fornecimento de mão de obra e material de acordo com serviços previstos na Planilha Orçamentaria de Referência de Serviços de Manutenção.

1.1.4. O objeto deste Contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. A supressão poderá exceder esse limite, nos casos de acordo celebrado entre os contratantes, segundo dispõe o art. 65, § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93.

1.1.5. É vedada a subcontratação total do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações, até o limite de **30% (trinta por cento)** do valor total deste Contrato, nos termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/93.

1.1.6. Em caso de subcontratação, a subcontratada deverá preencher todas as condições técnicas exigidas para habilitação no Termo de Referência que originou a presente contratação, proporcionais aos serviços subcontratados.

1.1.7. Após comprovado o preenchimento das condições técnicas, a subcontratação será submetida à apreciação da autoridade competente para análise e aprovação, se for o caso. A subcontratação não acarretará vínculo contratual com o **CONTRATANTE**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

2 - DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que originou a presente contratação, assim como com as demais condições estabelecidas neste Contrato e seus anexos.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência deste Contrato será de **6 (seis) meses**, contado a partir da data da publicação do seu extrato Diário Oficial da União.

3.1.1. O prazo de vigência poderá, no interesse da Administração, ser prorrogado, por meio de termo aditivo, com base no art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

4 - DO PREÇO

4.1 - A **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE**, pelos serviços executados, o valor total estimado de R\$ _____ (_____), conforme tabela abaixo:

1. CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS	
CUSTO PLANILHA DE SERVIÇOS (Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e material - BDI de _____, _____%)	R\$ _____, _____
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO	
CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR 6 (SEIS) MESES	R\$ _____, _____

4.1.1. Todos os impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, seguros e demais despesas incidentes, que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita execução do objeto contratado, o **CONTRATANTE** efetuará o pagamento do preço proposto pela **CONTRATADA**, mensalmente, mediante ordem bancária, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contados da data do atesto pelo **FISCAL** do contrato do **CONTRATANTE** na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

5.1.1. Em relação ao **Planilha Orçamentaria de Referência de Serviços de Manutenção** a fatura será emitida com base em medição mensal, realizada em conjunto pelos representantes da **CONTRATADA** e **FISCAL** do COREN-AM, referente aos serviços executados em cada mês e aceitos pelo **CONTRATANTE**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

5.1.2. Em relação ao **Planilha Orçamentaria de Referência de Serviços de Manutenção**, os Boletins de Medição serão emitidos com base nas Ordens de Serviços executadas e atestadas pelo **FISCAL** do COREN-AM onde foram executados os serviços de manutenção predial.

5.1.3. O pagamento será proporcional ao atendimento das metas estabelecidas no **Acordo de Nível de Serviço – ANS (ANEXO I) deste Contrato**, o qual define objetivamente os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços, cumprimento das obrigações contratuais e as respectivas adequações de pagamento.

5.1.4. O pagamento relativo ao mês de **dezembro** poderá ser efetuado de forma proporcional, na correspondência dos serviços realizados no mês de **dezembro**, mediante a emissão das respectivas notas fiscais e a comprovação da quitação das obrigações da **CONTRATADA**.

5.1.4.1. O saldo correspondente aos dias remanescentes do mês de **dezembro** será pago no mês de **janeiro** do exercício seguinte.

5.1.5. O número do CNPJ, constante das notas fiscais/faturas, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo de contratação que originou a presente contrato.

5.1.6. Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da **CONTRATADA** (matriz/filial) encarregado da execução do Contrato, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, da data prevista para pagamento da nota fiscal.

5.1.7. Ocorrerá, ainda, a glosa no pagamento devido à **CONTRATADA**, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando esta:

a) para **Planilha Orçamentaria de Referência de Serviços de Manutenção**, não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, conforme **Acordo de Nível de Serviço – ANS (ANEXO I) deste Contrato**, ressalvada a possibilidade de notificação nas primeiras ocorrências.

5.1.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

365

5.1.9. Antes de cada pagamento à **CONTRATADA**, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a **CONTRATADA** para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.

6 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Os preços contratados poderão ser revistos a qualquer tempo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.1.1. A revisão dos preços poderá ser iniciada:

- a) Pelo **CONTRATANTE**, nos casos em que for verificada a redução do preço praticado no mercado ou em decorrência de redução de carga tributária ou de estudos técnicos elaborados internamente; ou
- b) Pela **CONTRATADA**, mediante solicitação ao **CONTRATANTE**, devendo apresentar as justificativas dos fatos motivadores do desequilíbrio e encaminhar, no mínimo, os seguintes documentos:
 - b.1)** Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, devendo demonstrar quais os itens da planilha de custos anterior estavam defasados e que estão ocasionando o desequilíbrio deste Contrato; e,
 - b.2)** Cópia autenticada em cartório ou original da(s) nota(s) fiscal(is) e outros elementos comprobatórios para a formação do novo preço.

6.1.2. Em nenhuma hipótese os preços decorrentes de revisão ultrapassarão os praticados no mercado.

6.1.3. Os preços revisados não poderão conter aumento da margem de lucro inicialmente pactuada.

6.1.4. O equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, se concedido, ocorrerá a partir da data da assinatura do respectivo Termo Aditivo, com efeitos financeiros da data da solicitação da **CONTRATADA**.

6.1.5. Enquanto não ocorrer a revisão dos preços, a prestação de serviços deverá ser feita de forma continuada, sob o preço contratado.

7 - DO REAJUSTE

7.1 - Os preços propostos na **Planilha Orçamentária de Referência - Serviços de Manutenção** (que originou a presente contratação) poderão sofrer reajustes, mediante solicitação da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

CONTRATADA, desde que respeitada a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contada da data da apresentação da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se refere, tomando por base a variação do INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro que venha a substituí-lo, ou seja, determinado pelo Governo Federal.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - São obrigações da **CONTRATANTE**:

- 8.1.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços ora pactuados, desde que não haja óbice legal nem fato impeditivo provocado pela **CONTRATADA**;
- 8.1.2.** Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências, devidamente credenciados e uniformizados;
- 8.1.3.** Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato, bem como de seus aditamentos, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93;
- 8.1.4.** Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações complementares necessárias à execução do objeto do Contrato, em tempo hábil para obtenção dos certificados, aprovações, matrícula, alvará e licenças municipais, estaduais ou federais, quando for o caso;
- 8.1.5.** Manter a **CONTRATADA** informada quanto a eventuais alterações nas áreas ocupadas, ocorrência de vacância ou inclusão de novas áreas na Região abrangida pelo Contrato, ficando essas novas áreas vinculadas aos serviços contratados;
- 8.1.6.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio dos empregados do COREN-AM, que contarão com o auxílio dos empregados do COFEN, e que poderá contratar terceiros para assisti-los ou subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

9 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - Será de responsabilidade do **CONTRATANTE** acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos empregados/funcionários designados no processo deste Contrato.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Será de responsabilidade da **CONTRATADA** a prestação dos serviços constantes nesta contratação, com obediência a todas as condições estabelecidas em lei, e Termo de Referência que originou a contratação, bem como as oferecidas em sua proposta e demais disposições deste Contrato.

- 10.1.1.** Todo o pessoal utilizado na execução dos serviços deverá ser vinculado à **CONTRATADA**, única e exclusiva responsável pelo pagamento da sua remuneração, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e tributários incidentes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

- 10.1.2.** Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** toda a supervisão, direção, treinamento e subordinação trabalhista dos recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços contratados.
- 10.1.3.** Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento, com ônus próprio, de todo o material, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à realização dos serviços, devendo atender aos chamados nos prazos determinados nas ordens/solicitações de serviço.
- 10.1.4.** Todos os serviços deverão ser coordenados por Engenheiro Civil com formação e experiência comprovada, que será o responsável técnico da **CONTRATADA**.
- 10.1.5.** A **CONTRATADA** deverá atender a toda e qualquer solicitação do **CONTRATANTE**, para realização de manutenções corretivas ou ações emergenciais, de acordo com os prazos determinados pelo **CONTRATANTE** ou acordados entre as partes;
- 10.1.6.** Em relação ao fornecimento, guarda e transporte de material, obriga-se a **CONTRATADA** a:
- a) Fornecer e guardar os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato, bem como se responsabilizar pelo transporte ao local de execução;
 - b) Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam, em tempo hábil, nos locais de execução, de modo a satisfazer o cumprimento dos prazos;
 - c) Empregar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, e que estejam de acordo com as especificações;
 - d) Disponibilizar informações, sempre que solicitadas pelo **CONTRATANTE**, sobre os locais de origem ou sobre certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, bem como de serviços realizados, para comprovação de sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**, e executados por laboratórios de órgãos oficiais ou outros idôneos, aprovados pelos fiscais técnicos e/ou Gestores do Contrato.
 - e) Responsabilizar-se por todos os transportes internos, externos, verticais e horizontais de materiais, de máquinas, de ferramentas, de mão de obra e de equipamentos, inclusive aqueles a serem removidos ou a serem instalados;
 - f) Retirar do local dos serviços, à medida que os mesmos forem executados, todos os entulhos decorrentes de sua execução, bem como transportá-los até local adequado para despejo, permitido pela Prefeitura Municipal, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
 - g) Manter em local seguro, sem ônus para o **CONTRATANTE**, devidamente identificados e acondicionados, todos os materiais que forem retirados e que sejam destinados a reaproveitamento;





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

- h) Remover, imediatamente e às suas expensas, os detritos resultantes das operações de transportes ao longo de qualquer via pública.

10.1.7. Em relação à segurança e saúde no trabalho, obriga-se a **CONTRATADA** a:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal responsável pelos serviços objeto deste Contrato;
- b) Responsabilizar-se, inteiramente, pelos processos, as ações ou as reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência da não observância das precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços;
- c) Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros necessários e/ou exigidos em lei, no Termo de Referência que originar a presente contratação e seus Anexos, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente, envolvidas nos serviços objeto deste contrato;
- d) Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pelas normas regulamentadoras vigentes, tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços em execução;
- e) Durante a execução dos serviços, devem-se manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as vias de circulação, passagens, escadarias, o local dos serviços e demais ambientes, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- f) Em caso de necessidade de estocar ou armazenar materiais, a **CONTRATADA** deverá fazê-lo de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, não obstruir portas e saídas de emergência e não impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;
- g) Comunicar, por escrito, à equipe técnica e à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, qualquer acidente que ocorrer durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio, de acordo com as normas regulamentadoras e a legislação vigente;
- h) Tomar as precauções necessárias e zelar, permanentemente, para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros;
- i) Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE**, dos seus servidores, ou de terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus empregados, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;
- j) Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados a bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratados, bem





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, atualizações monetárias e acréscimos de mora.

10.1.8. Em relação à documentação necessária para o início dos trabalhos, obriga-se a Contratada a:

- a) Apresentar, até **10 (dez) dias úteis** após o início da vigência do Contrato, o comprovante do registro do Contrato no CREA/AM, através da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente autenticada pelo Conselho Regional;
- b) Caso haja acréscimo de quantitativo de serviços contratados, a **CONTRATADA** deverá providenciar o registro da ART, vinculada à original, proporcional ao respectivo quantitativo. Cópia autenticada desse documento deverá ser entregue ao COREN-AM, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da via do Termo Aditivo correspondente, devidamente autenticada pelo Conselho Regional;
- c) Na hipótese de a **CONTRATADA** não ter registro no Amazonas, deverá apresentar visto do CREA/AM ou CAU/AM em seu registro ou inscrição proveniente de outro Estado da Federação;
- d) Providenciar, até **10 (dez) dias úteis** após o início da vigência do Contrato, a apólice do Seguro de Responsabilidade Civil, previsto pelo art. 20, alínea "c", do Decreto-Lei nº. 73/66, destinado a reembolsar o segurado das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, mediante sentença judicial transitada em julgado ou acordo autorizado de modo expresse pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, pessoais ou materiais causados a terceiros. Cópia autenticada desse documento deverá ser entregue ao COREN-AM;
 - d.1) O seguro de que trata o item acima deverá contemplar o prazo total da vigência do Contrato;
- e) Caso haja aumento do valor contratual, o seguro de responsabilidade civil deverá ter seu valor acrescido na mesma proporção;

10.2 - São, também, de responsabilidade da **CONTRATADA**:

- a) Manter preposto que acompanhará o Contrato, designado na forma do art. 68, da Lei n.º 8.666/93, com amplos poderes para solucionar todos os problemas oriundos da relação contratual e representar a empresa judicial e extrajudicialmente, indicando endereço, e-mail e telefone onde ele possa ser encontrado;
 - a.1) O preposto será responsável pelo acompanhamento diário do planejamento e execução dos serviços solicitados e deverá deter poderes para deliberar sobre qualquer determinação da fiscalização e/ou dos Gestores do Contrato que se torne necessária, realizando, dentre outros, os seguintes atos, inerentes à prestação de serviços:





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

- a.1.1)** Comparecer à sede deste Conselho, sempre que solicitado, para resolver questões relativas aos serviços objeto da contratação;
 - a.1.2)** Fiscalizar e ministrar as orientações necessárias aos profissionais prestadores do serviço;
 - a.1.3)** Adotar as providências necessárias nos casos de acidente de trabalho;
 - a.1.4)** Manter contato direto e constante com a fiscalização e/ou Gestores do Contrato, a fim de prestar todas as informações relativas ao Contrato e adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - a.1.5)** Assinar o formulário do **Acordo de Nível de Serviço (ANEXO I)** deste Contrato, quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.
- a.2)** Em caso de substituição do preposto, a **CONTRATADA** deverá informar, previamente, ao **CONTRATANTE**, para aprovação dessa substituição.
- b)** Manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do **inciso XIII** do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;
- c)** Informar, previamente, a **UNIDADE REQUISITANTE** e **FISCAL** do Contrato do COREN-AM, a substituição do preposto, para aprovação da substituição;
- d)** Manter os profissionais detentores dos acervos técnicos apresentados na contratação, os quais deverão acompanhar os serviços;
 - d.1)** Admite-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, detentores de Acervo Técnico compatível, no mínimo, com o exigido na presente contratação, desde que aprovada pelo COREN-AM;
 - d.2)** No caso de substituição do responsável técnico, a **CONTRATADA** providenciará a ART (CREA) do novo responsável técnico, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da autorização de substituição pelo **CONTRATANTE**, a qual deverá estar vinculada à ART original. Cópia autenticada deste documento deverá ser entregue ao COREN-AM, juntamente com o comprovante de pagamento da respectiva taxa;
- e)** Disponibilizar profissionais treinados e capacitados para a execução dos serviços, sendo responsável, única e exclusiva, pelo pagamento de sua remuneração, assim como pelos respectivos encargos trabalhistas e previdenciários;
- f)** Os funcionários da **CONTRATADA** deverão apresentar-se sempre uniformizados e identificados através de crachás, munidos de todo o material necessário à execução dos serviços, inclusive com todos os equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos diversos, como também, caso necessário, balancim, gaiolas, andaimes, escadas, dentre outros, sob sua inteira responsabilidade, sem nenhum custo adicional para o **CONTRATANTE**;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

- g) Fornecer ao COREN-AM previamente a execução dos serviços, relação contendo os dados pessoais dos empregados que executarão os serviços (nome, número de identidade, CPF), e manter esta relação sempre atualizada;
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, bem como os que estiverem fora das especificações ou executados em desacordo com as normas recomendadas;
- i) Entregar relatórios, memoriais ou outros documentos, quando necessário, de forma clara, objetiva e conclusiva, a fim de que não sejam suscitadas dúvidas ou interpretações dúbias relativas ao seu conteúdo. Os relatórios deverão mencionar tanto as normas que orientaram os procedimentos, como aquelas que serviram de parâmetros para as conclusões;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer roubos, subtrações ou atos prejudiciais que venham a ocorrer durante a execução dos serviços, praticados por funcionários sob sua responsabilidade, ficando a seu cargo a decisão e o ônus de exercer a vigilância necessária para evitar tais acontecimentos;
- k) Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os impostos e taxas resultantes da execução dos serviços e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do Contrato;
- l) Cumprir o **Acordo de Nível de Serviços – ANS (ANEXO I)** deste Contrato, estabelecido nas condições descritas no Contrato;
- m) Cumprir com todas as disposições legais vigentes, quer sejam federais, estaduais ou municipais, pertinentes a normas de segurança, independentemente de estarem explicitamente dispostas no Termo de Referência que originara a contratação ou no Contrato;
- n) Observar a vedação de subcontratação total do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações, **até o limite de 30% (trinta por cento)** do total do serviço, nos termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/93;
- o) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no Contrato;
- p) Responder pela garantia e reparos dos serviços executados na forma disposta no Termo de Referência que originou a presente contratação.
- q) **Apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade** previstas no Termo de Referência que gerar o Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da assinatura do contrato;

q.1) O setor demandante poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto ofertado ao exigido no instrumento convocatório quanto ao disposto nos Critérios de Sustentabilidade.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

q.2) Manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame durante toda a execução do objeto.

10.3 - A Contratada não deverá:

- a) Utilizar as dependências do **CONTRATANTE** para fins diversos do objeto do contrato;
- b) Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, sem motivo justificado;
- c) Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes;
- d) Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais a seus empregados, funcionários, conselheiros, colaboradores do COREN-AM ou terceiros.

11 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 - Em até **15 (quinze) dias úteis**, contados da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia correspondente à **5% (cinco por cento)** do valor global do contrato, a fim de assegurar a sua execução, em uma das seguintes modalidades, consoante o art. 56 da Lei n.º 8.666/93:

- a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária.

11.1.1. Na hipótese de garantia prestada através de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado, obrigatoriamente, junto ao Banco do Brasil, em favor do **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** deverá apresentar ao gestor do Contrato 1 (uma) via do Recibo de Caução e 1 (uma) cópia do comprovante de depósito.

11.1.2. Se a opção de garantia for a de seguro-garantia ou fiança bancária, estes deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada, por meio de cartório competente ou de servidor do **CONTRATANTE**, com validade até o término da vigência do Contrato, acrescida do prazo de 90 (noventa) dias.

11.1.3. No caso de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/02).

11.1.4. Se houver acréscimo, supressão, ou repactuação deste Contrato, a garantia será acrescida ou devolvida, para manter a proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avença. A **CONTRATADA** deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da data em que for notificada pelo **CONTRATANTE**.

11.1.5. Havendo prorrogação no prazo de execução dos serviços, a garantia deverá ter seu prazo de validade estendido na mesma proporção, ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar a nova garantia em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da via do Termo Aditivo de prorrogação deste Contrato devidamente assinada.

11.1.6. A garantia instituída poderá ser utilizada pelo **CONTRATANTE** para corrigir imperfeições verificadas na execução dos serviços decorrentes de culpa, imperícia ou



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

desídia da **CONTRATADA**, para atender aos encargos com as folhas de pagamento de pessoal empregado que porventura não tenham sido atendidos em época própria e, ainda, para cobrir multas aplicadas e não recolhidas pela mesma.

- 11.1.7.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação a **CONTRATADA** deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da data em que for notificada pelo **CONTRATANTE**.
- 11.1.8.** Após a extinção ou rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE** devolverá à **CONTRATADA** a garantia mencionada no **item 11.1.**, mediante recibo.
- 11.1.9.** Sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos causados, a garantia será revertida ao **CONTRATANTE**, até o limite dos prejuízos causados à Administração, no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da **CONTRATADA**.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a **Contratada** que:

- 12.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.4.1.** a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 12.1.4.2.** atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93;
- 12.1.4.3.** possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- 12.1.4.4.** ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.
- 12.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 12.1.6.** recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo COREN-AM;
- 12.1.7.** atraso injustificado na execução do contrato.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

12.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no **item 12.1.** ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o COREN-AM;

12.2.2. Multa(S):

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

12.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren/AM, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no **item 12.1** deste Contrato.

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o COREN-AM pelos prejuízos causados;

12.3 - As sanções previstas nos subitens **12.2.1, 13.2.3, 13.2.4 e 13.2.5** poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

12.5 - Configurar-se-á a falha na execução do contrato quando a **CONTRATADA** se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 abaixo, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 desta sessão.

12.6 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de falha na execução do contrato, inexecução parcial ou inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.

12.7 - Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA % do valor global do contrato
1	0,5%
2	1%
3	2%
4	3%
5	4%
6	5%

Tabela 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado e por dia
2	Executar serviço incompleto, de baixa qualidade, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

3	Fornecer informação falsa de serviço ou substituir material ou equipamento licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
4	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6	Por dia e por tarefa designada
5	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
6	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
7	Recusar-se a executar o objeto determinado pela fiscalização, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
8	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
9	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, <u>DEIXAR DE</u> :			
10	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	1	Por empregado e por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
12	Cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela fiscalização.	1	Por dia de ocorrência e por posto
13	Cumprir determinação da fiscalização.	1	Por ocorrência
14	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização.	2	Por ocorrência
15	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida no Termo de Referência.	1	Por ocorrência e por dia
16	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou	2	Por ocorrência e por dia



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.			
17	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização.	3	Por item e por ocorrência

12.8 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.11 - A aplicação das multas a que alude este Contrato não impede que o **CONTRATANTE** rescinda, unilateralmente, a contratação e aplique as outras sanções previstas no Contrato, e demais cominações legais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante formalização, e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2 - Constituem motivos para a rescisão:

13.2.1. inadimplemento da **CONTRATADA**, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) subcontratação total ou parcial de seu objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações, até o limite de **30% (trinta por cento)** do total do serviço, nos termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/93;
- c) paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- d) cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
- e) atraso injustificado na prestação dos serviços contratados;
- f) desatendimento às determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

- h) dissolução da sociedade;
 - i) alteração social, ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste Contrato;
 - j) descumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 13.2.2.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE**, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato.
- 13.2.3.** inadimplemento do **CONTRATANTE**, caracterizado nas seguintes hipóteses:
- a) supressão de serviços, sem anuência da **CONTRATADA**, que acarrete modificação do valor inicial deste Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
 - b) não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
 - c) a suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - d) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- 13.2.4.** ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 13.3 -** No caso de rescisão deste Contrato, sem culpa da **CONTRATADA**, caberá a essa o valor referente à execução deste Contrato, o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados, a devolução da garantia e o pagamento da desmobilização, quando for o caso, até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93.
- 13.4 -** São tipos de rescisão, nos termos do art. 79, da Lei n.º 8.666/93:
- a) rescisão por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII, do art. 78;
 - b) amigável, por acordo entre as partes;
 - c) judicial.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

- 13.5 -** O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1 - A despesa decorrente da execução deste Contrato correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Natureza de Despesas:

Nota de Empenho:

Valor Total: R\$

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Foro da Justiça Federal de Manaus-AM é o competente para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente Contrato.

15.2 - Aplica-se à execução do presente Contrato e, em especial aos casos omissos, a Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

E, por estarem assim, justas e de acordo, assinam as partes o presente Contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Manaus/AM, xx de xxxx de xxxx.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Sandro André da Silva Pinto
Presidente

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante Legal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

Andréia Pedrosa da Silva

Tesoureira do COREN-AM

ANEXO I DO CONTRATO

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO – ANS

Os preços estabelecidos neste Contrato para a realização dos serviços se referem à execução com a máxima qualidade e com cumprimento de obrigações contratuais. Portanto, a execução que atinja os objetivos dos serviços contratados sem o cumprimento dessas exigências importará pagamento proporcional ao realizado.

Tais ajustes visam a assegurar ao **CONTRATANTE** e à **CONTRATADA** o recebimento dos serviços, mesmo diante de eventuais falhas em sua execução, com a dedução.

Para as infrações de grau 1, nas 3 (três) primeiras ocorrências, o não atendimento das metas estabelecidas pelo **CONTRATANTE** poderá ser objeto apenas de notificação.

A empresa **CONTRATADA** poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que só será aceita caso comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

1 - GRAU DAS INFRAÇÕES

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA (GLOSA)
1	0,5 % do valor da fatura
2	1% do valor da fatura
3	2% do valor da fatura
4	3% do valor da fatura
5	5% do valor da fatura





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

6	10% do valor da fatura
---	------------------------

2 - DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Não atender os prazos de entrega da(s) proposta(s) de solução(ões) acordados com o CONTRATANTE .	1	Por ocorrência e por dia
2	Deixar de apresentar relatório, planta, croqui, orçamento e demais documentos solicitados CONTRATANTE .	1	Por ocorrência e por dia
3	Não atender os prazos de visita solicitada pelo CONTRATANTE .	2	Por ocorrência e por dia
4	Deixar de empregar pessoas qualificadas nas manutenções.	2	Por empregado e por dia
5	Deixar de utilizar material de alta qualidade, eficiência e durabilidade nas manutenções.	2	Por material e quantidade
6	Executar serviço incompleto, paliativo, sem motivo justificado, e/ou deixar de providenciar recomposição complementar quando necessária	3	Por ocorrência
7	Não atender a data definida para início da manutenção.	3	Por ocorrência e por dia
8	Não atender os prazos de atendimento estabelecidos para os atendimentos emergenciais	3	Por ocorrência e por hora
9	Suspender ou interromper, temporariamente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	4	Por dia
10	Não atender os prazos de conclusão da manutenção acordados com o CONTRATANTE , sem justificativa aceita pela UNIDADE REQUISITANTE e FISCAL do contrato.	5	Por ocorrência e por dia





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

11	Praticar recorrente da infração de grau 5 no período de 01 (um) mês.	6	Por ocorrência
----	--	---	----------------

ANEXO II DO CONTRATO

MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

Contrato n.º _____

Objeto: _____

Por meio deste instrumento, a ...(nome da empresa)... nomeia e constitui seu(sua) preposto(a) o(a) Sr.(a) ...(nome do preposto)..., carteira de identidade n.º....., expedida pela, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º, com endereço na, para exercer a representação legal junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas e o(a) ...(nome da Contratante – órgão, secretaria...)..., com poderes para receber ofícios, representar a Contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a Contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a Contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Manaus/AM, xx de xxxx de xxxx.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

...(assinatura da empresa)...

...(nome do representante legal – confirmar poderes)...

...(qualidade do representante legal – sócio-gerente, diretor, procurador...)...

...(assinatura do preposto)...

ANEXO III DO CONTRATO
TERMO DE CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO PREPOSTO

A **[NOME DA EMPRESA]**, representado neste ato por **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA]**, signatário do **Contrato n.º _____**, e **[NOME DO PREPOSTO]**, designado Preposto pela empresa, declaramos ter conhecimento de todas as obrigações atribuídas ao Preposto nomeado para atuar na execução do referido contrato, conforme especificado no Termo de Referência e Contrato acima referenciado.

Declaramos, ainda, que o Preposto deve ter capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos no instrumento contratual, o qual deverá, além de ser acessível por intermédio de telefones fixos e celulares, manter-se nas dependências do **CONTRATANTE**, quando solicitado, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.666/1993, proceder aos contatos com o representante da Administração durante a execução do contrato e prestar atendimento aos profissionais em serviço, tais como:

- a)** entregar contracheques, vales-transporte e auxílios-alimentação;
- b)** acompanhar e controlar, diariamente, o registro de frequência;
- c)** emitir relatórios e fornecê-los aos fiscais do contrato quando solicitado;
- d)** desenvolver outras atividades de responsabilidade da **CONTRATADA**, principalmente quanto ao controle de informações relativas ao seu faturamento mensal, bem como realizar a emissão de relatórios e a apresentação de documentos quando solicitado;
- e)** manter a ordem, a disciplina e o respeito entre os profissionais alocados na execução do contrato, devendo orientar e instruir os empregados quanto às normas e os regulamentos internos do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN-AM;
- f)** observar os profissionais quanto ao uso do crachá de identificação, promovendo a correção das falhas verificadas;
- g)** aplicar advertências e suspensões, procedendo à devolução às dependências da empresa dos profissionais que não cumprirem com suas obrigações e que cometerem atos de insubordinação, indisciplina ou desrespeito;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

- h) providenciar, quando solicitado pelo **CONTRATANTE**, a substituição do empregado que não comparecer ao posto de trabalho, no prazo máximo de duas horas a partir do início do funcionamento do posto de trabalho;
- i) manter cadastro atualizado dos profissionais, de forma que o **CONTRATANTE** possa verificar, a qualquer tempo, a conformidade dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo a ser coberto.

Por fim, declaramos que o Preposto será responsável por receber notificações e advertências emitidas pelo **CONTRATANTE**.

[LOCAL], xx de xxxx de xxxx.

[IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PREPOSTO]

[IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA]

ANEXO III DO CONTRATO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO – RTA

MANUTENÇÃO

CT Nº xxxx/xxxx	CONTRATADA:		
OS Nº	CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas		
	Imóvel:		
DADOS DO CHAMADO			
Data e Hora de Abertura	Descrição do Problema		
DADOS DO ATENDIMENTO			
INÍCIO	CONCLUSÃO	TÉCNICO	
DATA:	DATA:		
HORA:	HORA:		
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
[descrição da solução executada, informando o local que foi executado e qualquer informação pertinente a ser verificada posteriormente em auditoria]			
Peça/Material Utilizado	Marca	Modelo	Quantidade Utilizada





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

[LOCAL] , xx de xxxx de xxxx.			
Responsável Técnico da Contratada		Responsável da Unidade Requirante do Coren-AM	

ANEXO IV DO CONTRATO

MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISITA

Logomarca de Empresa	CONTRATADA:		
	CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas		
CT xxxx/xxxx	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
IMÓVEL:		DATA:	
TIPO DE SERVIÇO:			





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

FOTO Nº XX – “DO LOCAL ANTES DE SOFRER INTERVEÇÃO”	FOTO Nº XX – “DO LOCAL ANTES DE SOFRER INTERVEÇÃO”
LEGENDA com descrição sucinta do problema identificando anexo, sala, andar e demais informações pertinentes.	LEGENDA com descrição sucinta do problema identificando anexo, sala, andar e demais informações pertinentes.

Observação: Relatório deverá ter foto de todos os locais, equipamentos e etc. que vão passar por alguma intervenção.

ANEXO V DO CONTRATO

MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MANUTENÇÃO

Logomarca de Empresa	CONTRATADA:	
	CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas	
CT xxxx/xxxx	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
FINALIDADE:		DATA:
IMÓVEL/ENDEREÇO:		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contrato n.º xxx/xxxx

Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx

Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

--

FOTO Nº XX – “DO LOCAL APÓS SOFRER INTERVENÇÃO”	FOTO Nº XX – “DO LOCAL APÓS SOFRER INTERVENÇÃO”
LEGENDA com descrição sucinta da solução executada identificando anexo, sala, andar e demais informações pertinentes.	LEGENDA com descrição sucinta da solução executada identificando anexo, sala, andar e demais informações pertinentes.

Observação: Relatório deverá ter foto de todos os locais, equipamentos e etc. que passaram por alguma intervenção.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021.

ANEXO VI DO CONTRATO
MODELO DE PLANILHA DE MEDIÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

MANUTENÇÃO PREDIAL

EMPRESA:

PERÍODO: xx/xx/xxxx até xx/xx/xxxx

Item	Código SINAPI	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade					Preço Unitário do Licitante - R\$	Total - R\$ (Preço Unitário x Quantidade Total)
				OS nº xx		OS nº xx		Total (a + b + ...)		
				Estimado	Utilizado (a)	Estimado	Utilizado (b)			
1	MADEIRAMENTO									
1.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR	M²							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

		QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019								
1.2	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M							
2	CALHA DE PVC, PECAS E ACESSORIOS, CALHA METÁLICA, RUFOS									
2.1	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M							
2.2	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

2.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M							
3	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS									
3.1	100697	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UND							
3.2	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UND							
3.3	100692	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO	UND							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

		FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								
4	ALÇAPÃO DE FERRO/GUARDA-CORPO DE FERRO/ESCADAS/CORRIMAOS									
4.1	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M							
4.2	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	M							
5	VIDROS/ESPELHOS									
5.1	102151	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M²							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

6	JANELA DE ALUMINIO									
6.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M²							
7	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS									
7.1	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²							
7.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M²							
7.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

8	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA									
8.1	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M							
8.2	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M							
8.3	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M							
FIOS/CABOS										
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

		TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							
8.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							
8.7	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							
8.8	95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	UND							
QUADROS/DISJUNTORES										



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

8.9	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND							
8.10	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND							
INTERRUPTOR/TOMADA										
8.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							
8.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							
8.13	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

8.14	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							
8.15	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							
8.16	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							
8.17	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND							
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS										



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

8.18	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND							
8.19	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UND							
8.20	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UND							
8.21	97617	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017 P	UND							
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO										
8.22	96972	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M							
8.23	96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UND							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

9	INCENDIO									
9.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND							
9.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND							
10	TELEFONE/INSTALACAO DE LOGICA									
10.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M							
10.2	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UND							
10.3	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UND							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

11	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS									
11.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M							
11.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M							
11.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M							
11.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

11.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M							
CONEXÕES/RALOS APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS										
11.6	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							
11.7	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND							
11.8	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

11.9	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND							
12	SERVICOS DIVERSOS									
12.1	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M							
12.2	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M							
12.3	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M							
12.4	94483	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUCÇÃO 32 (1 1/4) E DN RECALQUE 25 (1), PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS	UND							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016								
13	PAREDES/PAINEIS									
13.1	87524	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²							
13.2	101161	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREPARO BETONEIRA.	M²							
14	DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.									



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

14.1	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M²							
15	PINTURAS									
15.1	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M²							
15.2	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M²							
15.3	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

15.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²							
15.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²							
15.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²							
15.7	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²							
15.8	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²							
16	PISOS									
16.1	87412	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M²							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

16.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²							
16.3	87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²							
17	FORRO DE GESSO									
17.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

17.2	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²							
18	SERVICOS DIVERSOS									
18.1	100480	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M³							
18.2	100492	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³							
18.3	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M²							
19	DEMOLICOES/RETIRADAS									



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

19.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ³							
19.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²							
19.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²							
19.4	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²							
19.5	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND							
19.6	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF12/2017	M							
19.7	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA	M							



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

		FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								
19.8	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND							
19.9	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND							
19.10	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND							

CUSTO TOTAL										
BDI CALCULADA										
PREÇO TOTAL										

[LOCAL], xx de xxxx de xxxx.

[IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO]

[IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PREPOSTO]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021.

ANEXO XIII DO CONTRATO
MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO

MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS						
CONTRATO: xxxx/xxxx				OS Nº xx/xxxx		DATA:
CONTRATADA:				PRAZO:		CONCLUSÃO:
OBJETO: Manutenção Predial				SERVIÇO:		
VALOR DA ORDEM DE SERVIÇO:						
VALOR DA MEDIÇÃO:		R\$ 0,00	OBS.:			
SALDO:		R\$ 0,00				
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO						
Item	Código SINAPI	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Utilizada	Preço Unitário do Licitante - R\$	Total - R\$
1	MADEIRAMENTO					
1.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²			
1.2	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M			
2	CALHA DE PVC, PECAS E ACESSORIOS, CALHA METÁLICA, RUFOS					



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021**Contrato n.º xxx/xxxx****Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx****Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021**

2.1	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			
2.2	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			
2.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			
3	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS					
3.1	100697	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UND			
3.2	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UND			
3.3	100692	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND			
4	ALÇAPÃO DE FERRO/GUARDA-CORPO DE FERRO/ESCADAS/CORRIMAOS					



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021**Contrato n.º xxx/xxxx****Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx****Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021**

4.1	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M			
4.2	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	M			
5	VIDROS/ESPELHOS					
5.1	102151	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M²			
6	JANELA DE ALUMINIO					
6.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M²			
7	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS					
7.1	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²			
7.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M²			
7.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA,	M²			



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021**Contrato n.º xxx/xxxx****Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx****Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021**

		INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018				
8	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA					
8.1	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M			
8.2	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M			
8.3	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M			
FIOS/CABOS						
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M			
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M			
8.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M			
8.7	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND			



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

8.8	95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND			
QUADROS/DISJUNTORES						
8.9	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND			
8.10	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND			
INTERRUPTOR/TOMADA						
8.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND			
8.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND			
8.13	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND			
8.14	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND			
8.15	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND			
8.16	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND			

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021**Contrato n.º xxx/xxxx****Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx****Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021**

8.17	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND			
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS						
8.18	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND			
8.19	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND			
8.20	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND			
8.21	97617	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UND			
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO						
8.22	96972	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M			
8.23	96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND			
9	INCENDIO					
9.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND			
9.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND			
10	TELEFONE/INSTALACAO DE LOGICA					





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

10.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M			
10.2	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UND			
10.3	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UND			
11	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS					
11.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M			
11.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M			
11.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M			
11.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M			
11.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M			



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021**Contrato n.º xxx/xxxx****Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx****Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021****CONEXÕES/RALOS APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS**

11.6	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND			
11.7	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND			
11.8	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND			
11.9	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND			
12	SERVICOS DIVERSOS					
12.1	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M			
12.2	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M			
12.3	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M			
12.4	94483	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUCÇÃO 32 (1 1/4) E DN RECALQUE 25 (1), PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND			
13	PAREDES/PAINEIS					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

13.1	87524	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²			
13.2	101161	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREPARO BETONEIRA.	M²			
14	DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.					
14.1	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M²			
15	PINTURAS					
15.1	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M²			
15.2	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M²			
15.3	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²			
15.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²			

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021**Contrato n.º xxx/xxxx****Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx****Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021**

15.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²			
15.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²			
15.7	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²			
15.8	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²			
16	PISOS					
16.1	87412	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M²			
16.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²			
16.3	87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²			
17	FORRO DE GESSO					





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021
Contrato n.º xxx/xxxx
Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx
Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021

17.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²			
17.2	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²			
18	SERVICOS DIVERSOS					
18.1	100480	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M³			
18.2	100492	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³			
18.3	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M²			
19	DEMOLICOES/RETIRADAS					
19.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³			
19.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²			
19.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²			
19.4	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL,	M²			



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital de Dispensa de Licitação n.º 003/2021**Contrato n.º xxx/xxxx****Dispensa Eletrônica n.º xxxx/xxxx****Processo Administrativo - PAD n.º 384/2021**

		SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
19.5	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND			
19.6	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF12/2017	M			
19.7	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M			
19.8	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND			
19.9	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND			
19.10	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND			

		CUSTO TOTAL	
		BDI CALCULADA	
		PREÇO TOTAL	

Manaus/AM, xx de xxxx de xxxx

Fiscal de Contrato do Coren-AM